

38.

Proc. 876/38.

MTL/MTL.

38.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fora, para o triénio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se verifica das atas de fls. 3/5, 6/7, e 8, por cópia devidamente autenticada, respectivamente, de apuração das eleições para escolha dos representantes dos associados, de eleição dos representantes das empresas e eleição do Presidente, ficou a referida Junta Administrativa assim constituída:

Presidente:

Theophilo Marques Alvaro da Silva;

Membros Executivos:

Representantes dos associados:

Christiano Degwert

Octavio Carlos Mourão;

Representantes das empresas:

Adalberto Pinheiro Fernandes

Paulo Resende;

Membros suplentes:

Representantes dos associados:

Custodio R. de Lima

Geraldo Jardim de Miranda;

Representantes das empresas:

Carlos Vidal Barbosa

Oziel Soar de Souza;

Considerando que na ata de eleição dos representantes das empresas não está especificado à qual delas pertencem os respectivos membros eleitos, efetivos e suplentes;

Considerando que a Junta eleita já foi devidamente empossada, como faz certo a ata de fls. 9, por cópia autenticada;

Considerando que o recurso de fls. 10/11, interposto por Cândido G. dos Santos e outros, não pode ser tomado em consideração, porquanto, como bem demonstra o parecer do Dr. Procurador Geral a fls. 13, é inteiramente improcedente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, devendo a Caixa esclarecer a quais empresas pertencem os representantes das mesmas.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1938.

as) Francisco Barbosa de Resende Presidente.

as) Humberto Smith de Vasconcellos Relator.

Fui presente- as) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial em: 2-3-938.